

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 007310 07/03/2025 13:28:04

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10394/texto_integral?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10394/texto_integral/

Original com hash512:

1c2c6e5431925e8114ef85d3e52d8ab8a58ec4aad3b16d8bd753bec9bf8628b0445d5cb79bec002dda7718b04e63e592400a0317d4a4bd98dce772e42bc460f4

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/7310>



Departamento de Documentação Eletrônica

Ato declaratório da Inexigibilidade n° 010/2025 - IL 308/2025

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, da Lei 14.133 de 10 de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de Concessionária de Serviços Essenciais/Continuados de Água e Esgoto.

Vínculo com: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n° 308/2025 - Lei 14.133/2021